


propas e redondos da cidade - Jonas Plentz de Lima, informou ao vereador Dalton Benoni Martini que o artigo cento e setenta e quatro do Regimento Interno era claro, pois ao se acerrar uma discussão e não sendo a matéria de urgência ele poderia muito bem ser adiada e convocada extraordinária para tais fins acreditando que o Presidente da Câmara tivesse total autonomia para tais decisões, achando que fora ferido a lei, parabenizando ao vereador que presidira os trabalhos naquele momento, por ter acatado seu pedido. Vitorino Dalla Libera, registrou que a realização da extraordinária tinha interesses próprios de certos vereadores. justificando que não estaria presente a mesma, sendo assim ganhavam um voto a mais. Não havendo mais vereador interessados em usar da palavra, agradecendo a presença de todos encerrou o Senhor Presidente a sessão, sendo esta ato lavrada e se aceita por via assinada pelo Presidente e Primeiro - Secretário.

*Redund*

*[Signature]*

Cta da quarta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

aos vinte e três dias do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, à sala



das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os Senhores Vereadores, exceto João Lindrade Sampaio e Uitorino Dalla Libera, para conforme edital de convocação número sete, barra, noventa e dois deliberarem à respeito do veto parcial do Executivo ao Projeto de Lei número treze, barra, noventa e dois, de autoria do vereador Jorge Libera, que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Invocando a proteção Divina, deu início o Senhor Presidente aos trabalhos solicitando ao primeiro-secretário que apresentasse a matéria em pauta. Em discussão após, transferiu o Senhor Presidente, a presidência ao primeiro Vice-Presidente para que pudesse fazer a defesa ao seu projeto, pedindo aos demais vereadores que dessem seu voto favorável a permanência do veto em sinal de confiança ao futuro Prefeito que lhe procurara e garantia que seguiria a rigor a paridade da composição do Conselho, dizendo que as vezes era melhor aceitar uma palavra do que um documento. Dalton Benoni Martini, entendeu que sendo o vereador autor do projeto favorável a permanência do veto, restava-lhes também votarem a seu favor. Formas Henrique de Lima, pediu aos companheiros vereadores da bancada do partido da Frente Liberal que votassem favoráveis a permanência do veto. José Pedro Serafini, agradeceu aos posicionamentos que se vinham dando em confiança ao novo Prefeito, dizendo que atitudes como aquela demonstravam o entendimento que o Poder Legislativo tem demonstrado

durante todo o tempo. Certeza que o novo Conselho feito realizaria o que se propusera junto ao autor do projeto pois envolvia a intenção dos dois poderes. Adiantada que conversação na-quele sentido também seria mantida com o vereador Dalton Benoni Martini, pois sabiam que tanto o Conselho quanto o Fundo eram necessários. Mencionou ainda, que se na atualidade a proposta do vereador não preenchesse os requisitos do atual Prefeito, certamente poderiam preencher e a ser debatido com amplitude pelo Prefeito eleito para a nova administração. Osmar Messias Martinelli, comentou de seu posicionamento contrário ao veto referido em próxima e que mediante o posicionamento do autor do projeto, votaria naquela sessão favorável ao veto, parabenizando aos novos legisladores, pelos novos horizontes que estavam por vir. Waldemar Brandão, disse, acreditar que poderiam fechar com chave de ouro os trabalhos daquela legislatura que se encerrava no dia trinta de dezembro, parabenizando ao vereador Jorge Libreu por ter entendido e despidado as suas dívidas, dizendo merecer todo o seu respeito. Paschoal Gímenes Fidalgo, falou a atitude do vereador Jorge Libreu, dizendo que votaria favorável a permanência do veto. Nada mais havendo, em votação, foi aprovado por unanimidade. Não mais nenhum assunto a tratar, agradecendo a presença de todos encerra o Senhor Presidente a Sessão, sendo o presente ato lido e se aceita for já designado pelo Presidente e primeiro-secretário.

*[Handwritten signature]*